



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 212, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a realização de trabalho não presencial pelos membros, servidores e estagiários na PRM-Petrópolis no dia 12 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO nº 8/2026/COOR/PRM-RJ (PRM-PTP-RJ-00002285/2026) e a autorização da Secretaria-Geral do MPF através do Despacho nº 6627/2026/SG (PGR-00095016/2026), resolve:

Art. 1º Estabelecer a majoração do teletrabalho para os servidores e estagiários da Procuradoria da República no Município de Petrópolis, no dia 12 de março de 2026.

Art. 2º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art.3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 18.](#)